PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI N. 2294/2017

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) com a seguinte rubrica: 02.06.02.10.302.0012.2205.33.50.41 1.55.00.

Parágrafo único – Como recurso para a abertura do crédito mencionado fica o Município autorizado a utilizar os recursos do excesso de arrecadação em virtude da abertura da rubrica orçamentária na receita 1722.33.00 1.55.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação 2205 Manutenção Rede Resposta SCMP Santa Casa no PPA e LDO para fins de adequação das despesas referenciada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

Piumhi, 14 de junho de 2017.

Adeberto José de Melo
Prefeito

CÂMARA MUNIC. PIUMHI 20/JUN/2017 11:41 00000160

25-V
①.

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 20 / 06 / 2017

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 20 / 06 / 2017

Data da publicação: 21 / 06 / 2017

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16 / 06 / 2017

Data da publicação: ____ / ____ / ____